



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 25

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02/12/2004

(Contém 10 folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:

Vereador: José Alberto Pacheco Brito Dias (PSD)

Vereador: João dos Santos Alves (PSD)

Vereador: Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves (PS)

Vereador: António Sérgio Brito Martins (PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente: Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida (PSD)

Vereador:

Vereador:



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 02/12/2004

ACTA Nº 25

----- Aos dois dias do mês de Dezembro do ano de 2004, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmº Senhor José Alberto Pacheco Brito Dias, na qualidade de Vice-Presidente, estando presentes os Senhores Vereadores Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves, João dos Santos Alves e António Sérgio Brito Martins. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes, Assistente Administrativo Especialista, de apoio aos órgãos Municipais. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- A Acta da última reunião mereceu aprovação de todos os presentes sendo aprovada por unanimidade. -----

----- De seguida, o Executivo deliberou por unanimidade considerar justificada a falta de comparência à reunião do Senhor Presidente da Câmara, por se encontrar num Seminário em Itália - Roma, no âmbito da Rede Social. -----

1 - INFORMAÇÕES DO SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1 - Convite da Comissão de Melhoramentos de Porto de Vacas

----- Foi presente uma carta da Comissão de Melhoramentos de Porto de Vacas, a convidar o Sr. Presidente e restante Executivo, para uma festa-convívio a realizar no próximo dia 26 de Dezembro naquela localidade. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2 - Município da Sertã - Moção

----- Foi presente uma “Moção” aprovada em reunião do Executivo Camarário da Sertã, em 22 de Outubro do corrente ano, no seguimento da posição tomada pelo Governo relativamente à introdução de portagens na “A 23”. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

1.3 – Eventual reinstalação dos Serviços e Finanças e Tesouraria de Pampilhosa da Serra

----- Tendo por base as negociações que têm decorrido, desde acerca de dois anos, com a Direcção-Geral dos Impostos, com vista à reinstalação dos Serviços de Finanças e Tesouraria de Pampilhosa da Serra, noutro local, dada a necessidade da Autarquia em reorganizar os seus serviços nas instalações do rés-do-chão do edifício dos Paços do Concelho, foi presente um ofício da Direcção-Geral dos Impostos, a informar da sua aprovação do estudo de adaptação das novas instalações, proposto pela Autarquia. -----

----- Mais informa a Direcção Geral dos Impostos, que a reinstalação dos seus serviços não pode significar um aumento de encargos para a DGCI, relativamente ao valor da renda mensal actualmente em vigor. -----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal decidiu avançar com a obra de adaptação das novas instalações para os Serviços de Finanças, dando poderes ao Sr. Presidente para negociação posterior, que implicará contactos com o Sr. Secretário de Estado da Tutela, de forma a que o Município seja devidamente compensado pelo espaço que irá ser ocupado por aqueles Serviços. -----

2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

2.1 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA

2.1.1 - Actualização de tabelas de taxas e licenças, a aplicar a todos os Regulamentos Municipais

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aplicar o valor de 2,8% em todos os Regulamentos Municipais onde haja incidência de taxas, correspondente à actualização anual em função do índice de preços aos consumidores, publicada pelo I.N.E. - Instituto Nacional de Estatística. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.1.2 Terreno da Escola de Moninho **- António Maria Fernandes**

----- O Sr. Vice-Presidente informou o restante Executivo que, aquando da cedência da Escola de Moninho à Comissão de Melhoramentos, surgiram algumas divergências relativamente à delimitação do terreno circundante à referida Escola. -----



S. _____ R. _____

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Em devida altura e com a concordância das partes envolvidas, foi estabelecido no local e em definitivo, a delimitação dos terrenos que fazem parte da Escola, com a colocação de marcos, conforme levantamento efectuado pela Autarquia. -----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a delimitação efectuada. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.1.3 - Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra

- Pedido de atravessamento da via pública com tubo subterrâneo

----- Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, do seguinte teor: ---

----- “ A requerente vem solicitar autorização para atravessar a via pública com um tubo subterrâneo na Rua Rangel de Lima, na vila e freguesia de Pampilhosa da Serra. -----

----- Depois de analisados os elementos anexos ao processo, entendem os serviços técnicos de obras deste Município que não existe nenhum inconveniente na colocação do tubo, devendo no entanto ser nos termos seguintes: -----

----- 1) O tubo a instalar deverá ser colocado dentro de um outro tubo com diâmetro superior de modo a ser possível a sua futura substituição sem danificar o pavimento; -----

----- 2) De cada um dos lados do arruamento, junto à berma, deverá ser instalada uma caixa 0,40 m x 0,40 m com tampas de ferro fundido; -----

----- 3) Aquando da colocação da tubagem, deverão ser tidas em consideração as infraestruturas subterrâneas (conduta de distribuição de água, conduta adutora das Águas do Centro e conduta de águas residuais) existentes no local; -----

----- Assim e desde que sejam cumpridas as considerações atrás enumeradas, entende-se que poderá ser concedida a autorização requerida”. -----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar, desde que sejam cumpridas as considerações mencionadas na informação dos Serviços Técnicos de Obras. -----

----- O Sr. Vereador António Sérgio Brito Martins ausentou-se da sala, por estar impedido por lei. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

2 - SECÇÃO FINANCEIRA

2.2.1 - Transferência de verbas

- Liga de Melhoramentos de Pescaneco

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir a importância de 4.600,00 €, para a Liga de Melhoramentos de Pescaneco, destinada a apoio na reparação e limpeza de caminhos. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.2.2 - Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra

- “Pampilhosa da Serra: Um Território de Oportunidades”

- Pedido de apoio

----- Foi presente um ofício da Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra a informar que, no âmbito do Projecto “Pampilhosa da Serra: Um Território de Oportunidades”, lançou o Concurso Nacional de Ideias e Projectos, cujos objectivos são contribuir para o desenvolvimento sustentável, integrado e prospectivo do concelho, atracção de novas dinâmicas demográficas, criação de empresas e postos de trabalho. -----

----- Nesse contexto, solicitam apoio financeiro a atribuir à ideia vencedora do citado Concurso. -----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir à Santa Casa da Misericórdia um subsídio no valor de 1.000 €, mediante celebração de Protocolo, bem como dar poderes ao Sr. Presidente para a sua assinatura. -----

----- O Sr. Vereador António Sérgio Brito Martins ausentou-se da sala, por estar impedido por Lei. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

3 - DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

3.1 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS

3.1.1 - Águas do Centro



S. _____ R. _____

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente uma carta da empresa Águas do Centro, a informar que está em execução a obra “Lote I - Construção da Conduta Adutora entre Reservatório da Quedadeira (R500) e Pampilhosa da Serra (Nó 20) e Construção de Reservatórios de Sobral Valado (R406), da Pampilhosa I (R407), de Pampilhosa 2 (R408), do Barroco (R501) e da Liteira (R502) e, Lote 2 - Construção da Conduta Adutora entre Cabeço do Souto (RI) e Oleiros (VRP 4) e derivação para Orvalho e derivação para Sarnadas S. Simão e Construção da Conduta Adutora Oleiros (VRP4) a Mosteiro de S. Tiago (R32) e Construção dos Reservatórios de Cabeço de Brejas (R2), Cabeço Alto (R3), Portela (R4), Roqueiro (R12), Oleiros I (R16), Oleiros 2 (R17), Peso Redondo (R18), Estreito (R133), Penha Alta (RI300), do Cabeço Alto (EE3) e Estações Elevatórias Estreito (EE13) e Sardeiras (EE17)”, solicitando a colaboração do município para o prosseguimento dos trabalhos e a compreensão para eventuais constrangimentos de trânsito. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.2 - Águas do Centro

----- Foi presente uma carta da empresa Águas do Centro, a informar que está em execução a obra “Construção da Conduta Elevatória de Santa Luzia, da Tomada de Água e da ETA e das condutas até ao Reservatório do Cabeço do Souto (RI) e Reservatório da Quedadeira (R500) e das Estações Elevatórias ramo Oleiros - Sertã (EE01) e Ramo Pampilhosa da Serra (EE02) e Construção dos Reservatórios da Quedadeira (R500) e do Cabeço do Souto (RI), pelo que solicitam a melhor colaboração do município para o prosseguimento dos trabalhos e a compreensão para eventuais constrangimentos do trânsito. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4 - DIVISÃO SÓCIO -CULTURAL

4.1 - GABINETE DE ACÇÃO SOCIAL

4.1.1 - Apoio a Transporte Escolar

----- Foi presente uma informação da Técnica Superior de Serviço Social do Gabinete de Acção Social, onde consta o seguinte pedido, objecto de apreciação, e respectiva proposta para apoio a transporte escolar, no âmbito da Acção Social Escolar - Ano Lectivo 2004/2005: -----



S. _____ R. _____

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

NOME DOS PAIS	NOME DA CRIANÇA	LOCALIDADE	CAPITAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	2004/2005 PROPOSTA / OBSERVAÇÕES
Joaquim Alfredo Santos Gaspar e Maria Fátima Nascimento Cruz Santos	Roberto Daniel Cruz Santos	Vidual de Cima	193,05 €	Agrupamento Pampilhosa da Serra	50%
Aníbal Vicente Ramos Batista e Lurdes Jesus Ramos	Samuel Ramos Batista	Souto do Brejo	215,10 €	Agrupamento Pampilhosa da Serra	ISENÇÃO (Deficiência grave)
Leonel Pedro Ferreira e Maria Alice Garcia Serra Ferreira	João Diogo Serra Ferreira	Sobral de Cima	225,10 €	Agrupamento de Pampilhosa da Serra	50 % (Deficiência auditiva)

----- Face aos elementos apresentados e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

4.1.2 – Bolsas de Estudo

----- De acordo com o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos do concelho, foi presente a acta da Comissão de Análise para atribuição de quatro Bolsas de Estudo aos Estudantes do concelho com ingresso no Ensino Superior no ano lectivo 2004/2005, tendo sido deliberado por unanimidade a atribuição das quatro Bolsas de Estudo, no valor de 200,00 € mensais, no primeiro trimestre de frequência no Ensino Superior, aos alunos Cristina Martins dos Santos, Patrícia Isabel Duarte Quaresma, Pedro Jorge Gonçalves Almeida e Tânia Sofia Almeida Costa, por reunirem as condições requeridas no referido Regulamento. -----

----- Uma vez que estas Bolsas de Estudo, segundo o Regulamento, são pagas durante três meses, propõe a Comissão que sejam pagas duas mensalidades no primeiro mês, tendo em conta que o ano lectivo decorre já acerca de dois meses. -----

----- Face ao exposto e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

4.1.3 - Pedido de Apoio Habitacional

----- No âmbito do acompanhamento efectuado ao menor Luis Gavinhos pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco e tendo em conta o pedido efectuado pelo seu pai, Joaquim Gavinhos, para apoio na recuperação habitacional, que se encontra a realizar, numa casa doada sita em Unhais-o-Velho, foi presente uma Informação Social da Técnica Superior de Serviço Social da Autarquia, relativamente à situação sócio-económica e habitacional do agregado familiar em causa. -----

----- Face ao conteúdo da Informação e depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um apoio, no valor de 1.500 €, para a aquisição dos materiais para as obras necessárias à recuperação da casa de habitação. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dez horas e trinta minutos, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Ruas Mendes, que a elaborei. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL